



## PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO

Praça José Martins,41-Vermelha  
06.554.844/0001-60 Exercício: 2017

## DECRETO Nº 13, DE 24 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.644

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:  
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 233.682,93 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	00	SEC.MUN.DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
441	15.451.0500.1033.0000		Pavimentação de Vias Públicas	233.682,93	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 005 02	
	005		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	000 000		A ESPECIFICAR		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>233.682,93</b>
	Fontes de Recurso	
	005 06	233.682,93

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 24 de abril de 2017

José Ronaldo Gomes Barbosa

CPF: 337.966103-15

Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Carlor Portela Leal Filho

CPF:305.544.113-34

Chefe de Gabinete



## PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO

Praça José Martins,41-Vermelha  
06.554.844/0001-60 Exercício: 2017

## DECRETO Nº 15, DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.644

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:  
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 73.764,99 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
149	08.244.0209.2095.0000		Apoio às Famílias e Cidadãos Necessitados	5.649,99	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 001 01	
	001		TESOURO		
	000 000		A ESPECIFICAR		
02	08	00	SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
219	20.122.0204.2121.0000		Manut. e Conserv. das Máquinas	1.385,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 01	
	001		TESOURO		
	000 000		A ESPECIFICAR		
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
291	12.361.0217.2039.0000		Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação	1.640,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 008 02	
	008		EDUCAÇÃO		
	200 000		EDUCAÇÃO		
02	11	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
513	04.123.0204.2023.0000		Manut. Administ. da Secretaria Municipal de Finanças	1.060,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 01	
	001		TESOURO		
	000 000		A ESPECIFICAR		
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS		
575	10.301.0204.2055.0000		Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS	7.046,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 010 03	
	010		SAÚDE		
	300 000		SAÚDE		

## DECRETO Nº 15, DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.644

02	14	00	SECRETARIA MUN. DA CULTURA E TURISMO		
737	13.122.0204.2097.0000		Manut. Administ. da Sec. Mun. de Cultura e Turismo	300,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 01	
	001		TESOURO		
	000 000		A ESPECIFICAR		
771	13.392.0229.1080.0000		Comemoração da Emancipação Política do Município	484,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 01	
	001		TESOURO		
	000 000		A ESPECIFICAR		
772	13.392.0229.1080.0000		Comemoração da Emancipação Política do Município	3.900,00	
	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 001 01	
	001		TESOURO		
	000 000		A ESPECIFICAR		
775	13.392.0229.1080.0000		Comemoração da Emancipação Política do Município	52.300,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 01	
	001		TESOURO		
	000 000		A ESPECIFICAR		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

## Anulação:

02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
254	12.361.0201.2052.0000		Manutenção e Conservação de Veículos	-1.640,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 01	
	001		TESOURO		
	200 000		EDUCAÇÃO		
323	12.361.0220.1092.0000		Contrução e Ampliação de Unidades Escolares	-4.900,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 008 02	
	008		EDUCAÇÃO		
	200 000		EDUCAÇÃO		
02	10	00	SEC.MUN.DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
428	15.451.0201.2032.0000		Conservação de Logradouros Públicos	-1.385,00	
	4.4.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 01	
	001		TESOURO		
	000 000		A ESPECIFICAR		
434	15.451.0220.1031.0000		Desenvolvimento de Outras Obras de Infra Estrutura Urbana	-52.300,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 01	
	001		TESOURO		
	110 000		GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02	11	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
506	04.123.0203.1013.0000		Aquisição de uma Moto	-560,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 01	
	001		TESOURO		
	000 000		A ESPECIFICAR		
528	04.126.0206.1015.0000		Informatização do Setor de Tributos	-600,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 01	
	001		TESOURO		

## DECRETO Nº 15, DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.644

02	11	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	000 000		A ESPECIFICAR		
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS		
568	10.301.0204.2055.0000		Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS	-5.649,99	
	3.1.95.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo: 0 001 01	
	001		TESOURO		
	300 000		SAÚDE		
570	10.301.0204.2055.0000		Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS	-2.146,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 01	
	001		TESOURO		
	300 000		SAÚDE		
02	13	00	SEC.DA JUVENTUDE E DO ESPORTE E LAZER		
718	27.812.0227.1087.0000		Instalação de Escolinhas de Esportes Coletivos	-484,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 01	
	001		TESOURO		
	000 000		A ESPECIFICAR		
02	14	00	SECRETARIA MUN. DA CULTURA E TURISMO		
745	13.392.0203.1081.0000		Aquisição de Acervo Bibliográfico	-300,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 01	
	001		TESOURO		
	000 000		A ESPECIFICAR		
759	13.392.0228.2025.0000		Promoção de Oficinas de Teatro, Danças, Música, Canto, Liter	-1.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 01	
	001		TESOURO		
	000 000		A ESPECIFICAR		
760	13.392.0228.2025.0000		Promoção de Oficinas de Teatro, Danças, Música, Canto, Liter	-1.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 001 01	
	001		TESOURO		
	000 000		A ESPECIFICAR		
761	13.392.0228.2025.0000		Promoção de Oficinas de Teatro, Danças, Música, Canto, Liter	-1.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 01	
	001		TESOURO		
	000 000		A ESPECIFICAR		
762	13.392.0228.2025.0000		Promoção de Oficinas de Teatro, Danças, Música, Canto, Liter	-800,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 01	
	001		TESOURO		
	000 000		A ESPECIFICAR		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 02 de maio de 2017

José Ronaldo Gomes Barbosa

CPF: 337.966103-15

## DECRETO Nº 15, DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.644

Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Carlor Portela Leal Filho

CPF:305.544.113-34

Chefe de Gabinete